Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças,** composta pelos vereadores, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos (relator), Joecir Bernadi - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 53/2023, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2024 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

O § 2º do Art. 47 do Projeto de Lei nº 53/2023, passa a vigorar com a redação:

> "Art. 47.....
>
>
>
> § 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no *caput* pelo número de vereadores da Legislatura.
>
>"

Pato Branco, 3 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ BOARETTO
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 03/07/2023
16:23:38

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 03/07/2023
16:24:33

JOECIR BERNARDI
CPF 718.394.459-04
ACT-Safeweb 03/07/2023
16:26:20